

PORTARIA nº 083/ PROAD, 17 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria de designação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela portaria 050 / PROAD, datada de 07/05/2018, publicada no Portal de Comunicados Oficiais da UFRRJ em 09/05/2018, visando dar prosseguimento ao Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no processo nº **23083.002330/2018-08**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos
SIAPZ: 1122299

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos



UFRRJ

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA nº 084/ PROAD, 17 de agosto de 2018.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE RURAL DO RIO DE JANEIRO, usando das atribuições, que lhe confere o Artigo 80, Inciso VIII do Regimento da Reitoria e dos Órgãos Subordinados,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **IVO ABRAAO ARAUJO DA SILVA**, Matrícula Siape 2153559 – Professor do Magistério Superior, **MARCOS ANTONIO DA SILVA BATISTA**, Matrícula 0386486 – Professor do Magistério Superior, **ELEN MARA GOMES DE LEO**, Matrícula Siape 2659528 – Psicóloga, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº **23083.002330/2018-08**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Amparo Villa Cupolillo
Pró-Reitor de Assuntos Administrativos
17/08/2018 12:22:99

AMPARO VILLA CUPOLILLO
Pró-Reitora de Assuntos Administrativos